

ÍNDICE

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025	2
PORTARIA Nº 031/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025	3
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025	4
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	4
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 001/2025	4
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 005/2025	4
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA	4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025	4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025	4
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025	5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025	5
CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO	5
PORTARIA Nº 051/2025	5
PORTARIA Nº 053/2025	5
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
PORTARIA/GP/CMC Nº 066/2025	6
CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS	6
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025	6
RESENHA DO CONTRATO. Nº. 001/2025, DISPENSA Nº 001/2025	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	7
PORTARIA Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.	7

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024-CMB. decorrente da Adesão a Ata de Registro n. 01/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2024, Ata de Registro de Preços nº 02/2025, do município de Palmeirândia-MA : PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, CNPJ: 06.777.130/0001-11e a empresa CONCEITO DISTRIBUIDORA LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.614.627/0001-84 , Inscrição Estadual Nº 123211972, Estabelecida À Rua Itauna, 4 Sala 03 Lote Village Aracagy Quadrag Cep: 65.110-000, São José de Ribamar-MA. OBJETO: fornecimento de material de consumo (expediente, higiene, limpeza e copa e cozinha), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas-MA. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será 12 (doze) contado da sua assinatura, podendo ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/21, VALOR GLOBAL: R\$ 610.130,06 (seiscentos e dez mil, cento e trinta reais e seis centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: 01.031.0011.2.004 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de recursos: 500-Recursos não vinculados de impostos. Balsas/MA, 07 de fevereiro de 2025. Paulo Eduardo Coelho Júnior - Contratante. Anne Katherine Moura Rabel - Contratada.

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 55050db98cac8aca9960e560258de8fb

PORTARIA Nº 031/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 031/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Balsas/MA, a Dispensa de Licitação na forma presencial, conforme o disposto no art. 75, §3º c/c art. 17, § 2º, ambos da Lei Federal nº 14.133/21 e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
RESOLVE:
Art. 1º Havendo motivo justificável, dentre os quais, aqueles elencados na Portaria CMB nº 006 de 02 de janeiro de 2024, será admitida a utilização da forma presencial para a Dispensa de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, regendo-se Art. 2º - A Câmara Municipal de Balsas adotará a dispensa de licitação, na forma presencial, nas seguintes hipóteses:
I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e
IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º - Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:
I - O somatório pendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§2º - Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
§ 3º - O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade deste Poder contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.
Art. 3º - O procedimento de dispensa de licitação, na forma presencial será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - Estimativa de despesa,
III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem atendimento dos requisitos exigidos, dispensado o parecer jurídico quando se o tratar de dispensa pelo menor valor, nos termos dos incisos I e II do art.75 da Lei nº. 14.133/2021;
IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - Razão de escolha do contratado;
VII - Justificativa de preço, se for o caso; e
VIII - Autorização da autoridade competente.
§ 1º - Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 2º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
§ 2º - O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.
Art. 4º - O órgão ou entidade deverá publicar edital com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados:
I - A especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
II - As quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 3º, observada a respectiva unidade de fornecimento;
III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
IV - A observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
V - As condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
VI - A data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços, respeitado o horário comercial.
VII - Endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultado a previsão de entrega da documentação e proposta/preços no setor de licitações, mediante protocolo.
§ 1º - O prazo fixado para abertura e julgamento do procedimento, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta, na imprensa oficial do Município.
§2º - Nas contratações cujo valor total não ultrapasse 40% (quarenta por cento) do valor previsto no artigo 2º, incisos I e II desta portaria, fica facultando a presidência a publicação do edital de que trata o "caput" ou a realização de estimativa de preços concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.
Art. 5º - O aviso de edital será divulgado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, bem como será disponibilizado sua íntegra no site oficial deste Poder Legislativo.
Art. 6º - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail) ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:



I - A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art.7º. Caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no edital.

Art. 8º - Encerrado o prazo para envio da proposta e documentação, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, ordenando a ordem de classificação.

Art. 9º - Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§ 1º - Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do §2º do art. 4º desta Portaria, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

§ 2º - Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 10 - A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 9º.

Art. 11 - Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, o envio da proposta, adequada conforme negociação, e, se necessário, de documentos complementares.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à negociação.

Art. 12 - Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Único. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados concomitantemente a proposta, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, até a data e horário devidos no edital.

Art. 13 - No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art.75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, municipal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 14 - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art.12, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Art. 15 - No caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - Republicar o procedimento;

II - Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Art. 16 - Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art.71 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 17 - O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Art. 18 Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

BALSAS/MA, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO EDUARDO COELHO JUNIOR
Vereador Presidente

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 1e2bc60181089bbebf04cc25e9e7d2d1

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 06/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 72, VIII e respaldado no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação em favor da Empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, cujo objeto trata-se Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, A contratação da solução tecnológica não implicará custos diretos ou indiretos para administração pública., suportado pela dotação orçamentária: Considerando que a contratação não implica custos diretos para a administração pública, não há necessidade de indicação orçamentária.

DETERMINO a publicação da presente autorização no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão e no sítio Oficial deste Poder Legislativo Municipal, para que produza os efeitos legais.

Balsas/MA, 07 de fevereiro de 2025

Paulo Eduardo Coelho Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO
Código identificador: 380a5a04049b39ee09b4426caf00d2bd

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025





Aviso de Dispensa de Licitação Nº 01/2025 - A Câmara Municipal de Brejo, estado do Maranhão, Torna público que realizará Dispensa de licitação, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e utensílios para atender as demandas da Câmara Municipal de Brejo-MA com critério de julgamento menor preço global, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução nº 004-2023 e demais legislação aplicável. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que se escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: cplcamarabrejo@gmail.com, a partir das 08:00hrs do dia 10/01/2025 até as 23:59hrs do dia 13/02/2025. eventuais esclarecimentos através do e-mail: cplcamarabrejo@gmail.com. Brejo-MA, 07 de Fevereiro de 2025. Aldenir Almeida Coelho Ribeiro/Agente de Contratação.

Publicado por: ALDENIR ALMEIDA COELHO RIBEIRO
Código identificador: c6322ae02fdb1f85d6a8e68a1619a693

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Aviso de Dispensa de Licitação Nº 02/2025 - A Câmara Municipal de Brejo, estado do Maranhão, Torna público que realizará Dispensa de licitação, para Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de Brejo-MA com critério de julgamento menor preço global, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Fundamento legal na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Resolução nº 004-2023 e demais legislação aplicável. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que se escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas via e-mail no endereço eletrônico: cplcamarabrejo@gmail.com, a partir das 08:00hrs do dia 10/01/2025 até as 23:59hrs do dia 13/02/2025. eventuais esclarecimentos através do e-mail: cplcamarabrejo@gmail.com. Brejo-MA, 07 de Fevereiro de 2025. Aldenir Almeida Coelho Ribeiro/Agente de Contratação.

Publicado por: ALDENIR ALMEIDA COELHO RIBEIRO
Código identificador: dc4ee0b08c7524142509fee2b6bd87f6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 001/2025 - INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2025; PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.616.686/0001-02 e a pessoa física Lidia Resplandes da Silva Almeida, inscrita no CPF 522.958.503-04, residente na Avenida Juscelino Kubistchek, nº 541, centro, na cidade de Campestre do Maranhão/MA, CEP 65968-000; **ESPÉCIE:** Termo de Contrato. **OBJETO:** locação de imóvel para sediar as instalações da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA; **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor total estimado é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 - Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA - 01.031.0001.2001 - Manutenção e Encargos da Câmara Municipal, 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física. **VIGENCIA:** de 20/01/2025 a 20/08/2025; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de janeiro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso V, do art. 74 da Lei 14.133/2021. Lidia Resplandes da Silva Almeida, pela contratada e Tiago Fernandes de Sousa Silva, pelo contratante.

Publicado por: RAIANE DA SILVA CAMPOS
Código identificador: ba9e4152ce527b832335a32ee6f5a55c

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 005/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 005/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2025; PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.616.686/0001-02 e a empresa Agência de Marketing Digital Studioking LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.183.382/0001-04, com sede na Avenida Tiradentes, nº 705, sala A, centro, Porto Franco/MA, CEP: 65.970-000, CEP 65968-000; **ESPÉCIE:** Termo de Contrato. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviço de produção de conteúdo, gerenciamento, monitoramento, análise e planejamento de estratégia de comunicação em redes sociais para atender as demandas de publicidade e propaganda da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA; **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor total estimado é de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0111 - Câmara Municipal de Campestre do Maranhão/MA - 01.031.0001.2001 - Manutenção e Encargos da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica. **VIGENCIA:** de 27/01/2025 a 27/01/2026; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de janeiro de 2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021 Ramony Ohara Ribeiro Moraes Lô, pela contratada e Tiago Fernandes de Sousa Silva, pelo contratante.

Publicado por: RAIANE DA SILVA CAMPOS
Código identificador: 81d5c072afaa5e3fddd925e3e99f00b7

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA- MA AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 001/2025. TIPO: Eletrônica. REGIME: Menor Preço Unitário. com base na Lei nº 14.333/21, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 24 de fevereiro de 2025.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Elias Barros, nº 50, Centro, Carolina-MA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para "eventual e futura" contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Carolina-MA.** **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no Prédio da Câmara Municipal, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 horas. Carolina-MA, no site da Câmara Municipal de Carolina-MA <http://www.cmcarolina.ma.gov.br> no www.bnc.org.br. Carolina-MA, 06 de fevereiro de 2025. Rubens Araújo da Silva. Vereador Presidente.

Publicado por: JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTANA
Código identificador: 1fa474369f7f904da03e8c482ecb2855

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA- MA AVISO DE LICITAÇÃO.





MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº. 002/2025**. TIPO: Eletrônica. REGIME: Menor Preço Unitário. com base na Lei nº 14.333/21, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, fará realizar às **09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 24 de fevereiro de 2025**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Elias Barros, nº 50, Centro, Carolina-MA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para "eventual e futura" contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Carolina-MA**. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no Prédio da Câmara Municipal, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 horas. Carolina-MA, no site da Câmara Municipal de Carolina-MA <http://www.cmcarolina.ma.gov.br> no www.bnc.org.br. Carolina-MA, 06 de fevereiro de 2025. Rubens Araújo da Silva. Vereador Presidente.

Publicado por: JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTANA
Código identificador: a8b7eb436823c9eb8be8d10f01118c54

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA- MA AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº. 003/2025**. TIPO: Eletrônica. REGIME: Menor Preço Unitário. com base na Lei nº 14.333/21, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, fará realizar às **10h30 (dez horas e trinta minutos) do dia 24 de fevereiro de 2025**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Elias Barros, nº 50, Centro, Carolina-MA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para "eventual e futura" contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Carolina-MA**. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no Prédio da Câmara Municipal, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 horas. Carolina-MA, no site da Câmara Municipal de Carolina-MA <http://www.cmcarolina.ma.gov.br> no www.bnc.org.br. Carolina-MA, 06 de fevereiro de 2025. Rubens Araújo da Silva. Vereador Presidente.

Publicado por: JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTANA
Código identificador: 2f6aec615ccce2964785cb543c8b53ee

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA- MA AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº. 004/2025**. TIPO: Eletrônica. REGIME: Menor Preço Unitário. com base na Lei nº 14.333/21, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, fará realizar às **11h30 (onze horas e trinta minutos) do dia 24 de fevereiro de 2025**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Elias Barros, nº 50, Centro, Carolina-MA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para "eventual e futura" contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carolina - MA**. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no Prédio da Câmara Municipal, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 horas. Carolina-MA, no site da Câmara Municipal de Carolina-MA <http://www.cmcarolina.ma.gov.br> no www.bnc.org.br. Carolina-MA, 06 de fevereiro de 2025. Rubens Araújo da Silva. Vereador Presidente.

Publicado por: JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANTANA
Código identificador: 25d70d86c300092fb1b72c8091a0c0c0

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

PORTARIA Nº 051/2025

PORTARIA Nº 051/2025-GAB/PRES Coelho Neto/MA, 05 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o(a) Sr(a). MARIANA ALMEIDA DA SILVA CPF nº 614.917.293-76, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Coelho Neto, MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: JOSEANE DA SILVA FERREIRA
Código identificador: 35aa5450eae273125e9eb2f73fc96b09

PORTARIA Nº 053/2025

PORTARIA Nº 053/2025-GAB/PRES Coelho Neto/MA, 06 de fevereiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor que abaixo indica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR(A) PARLAMENTAR do Poder Legislativo Municipal, o(a) Sr(a). JOSÉ BORGES BATALHA CPF nº. 342.358.923-04 com as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: JOSEANE DA SILVA FERREIRA
Código identificador: 01eba2631104562da77f371b2ea4a900





CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00702/2025 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, e a empresa JOSÉ DA SILVA ANDRADE GENEROS ALIMENTICIOS - EPP, situada a Rua São Francisco, nº 1570 - Bairro Areal - Coroatá-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.520.164/0001-46, celebram contrato com o OBJETO: fornecimento de lanche pronto tipo Coffee Break, para atender as demandas da Câmara Municipal de Coroatá-MA, conforme especificações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025., BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, VALOR GLOBAL: R\$ 58.004,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quatro Reais), VIGÊNCIA: de 07 de fevereiro de 2025 a 07 de fevereiro de 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Poder Legislativo; 01.01 - Câmara Municipal de Coroatá; 01.031.0000.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo, SIGNATÁRIO: Senhor Jose da Silva Andrade, inscrito CPF ***.667.***-49, pela CONTRATADA, o Senhor Alexandre Cesar Trovão, portador do CPF nº ***.898.***-34, pela CONTRATANTE. **FORO:** Comarca de Coroatá - MA. 07 de fevereiro de 2025 - Paulo Henrique da Silva - Agente de Contratação - Portaria nº 005/2025

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: a735839e26c46ebbf7b44a560a86e8c6

PORTARIA/GP/CMC Nº 066/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO

EXERCÍCIO DE SEU CARGO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO: disposto do Art.117 conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização de execução de contrato por representante da Administração Pública especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria José Pereira da Silva, portador do CPF nº 041.621.683-85, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do seguinte Contrato:

Contrato Administrativo nº 00702/2025

Objeto: Fornecimento de Lanche pronto tipo Coffee Break, para atender as demandas da Câmara Municipal de Coroatá-MA.

Empresa: JOSÉ DA SILVA ANDRADE-GENERO ALIMENTÍCIOS - CNPJ 11.520.164/0001-46

Art. 2º - O Fiscal de Contrato será responsável e representará a Contratante diante da Contratada e zelar pela execução do objeto pactuado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ, EM SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO - ALEXANDRE CESAR TROVÃO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: PAULO HENRIQUE DA SILVA
Código identificador: 5d3c6ffba612001b04921b3fc716d373

CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;	
DADOS DO AVISO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000.005/2025	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	ATÉ DIA 12/02/2025 ÀS 17:00 Horas (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	dispensa@cmdavinopolis.ma.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://cmdavinopolis.ma.gov.br/editais-licitacoes/busca/7
A CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA , Inscrição no CNPJ Nº 01.630.217/0001-48, com sede à Rua Mensageiro da Paz, 346, Centro, Davinópolis- MA - CEP - 65.927-000, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO , com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA.	
Davinópolis/MA 07 de Fevereiro de 2025	
JOLIMAR HILARINO DA SILVA Presidente da Câmara	

Publicado por: SARA DAS NEVES PEREIRA
Código identificador: 4d512b6ba3cfbd5421e4423c566ec24e

RESENHA DO CONTRATO. Nº. 001/2025, DISPENSA Nº 001/2025





RESENHA DO CONTRATO. Nº. 001/2025, DISPENSA Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA CONTRATADA: C R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.207.373/0001-54, sediada na Rua Coletora 5,33, Vila Vitoria, Imperatriz/MA-CEP: 65.918-324. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PRODUÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS, TRANSMISSÃO EM REDES SOCIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO DE DAVINÓPOLIS-MA.** VIGÊNCIA: 04/02/2025 A 04/02/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 da Lei 14.133/21. VALOR: 59.250,00(Cinquenta e Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS 01.031.0001.2002.0000- MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 01.031.0001.2003.0000 MANUTENCAO DO PLENARIO 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 04/02/2025. ASSINATURA: Jolimar Hilarino da Silva, CPF: 616.416.423-00 pela CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA e Carlos Roberto de Moraes Dantas CPF: 891.264.323-15 pela empresa C R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por: SARA DAS NEVES PEREIRA
Código identificador: b087dbee49af890ecb2e09288b3b2b1c

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE VALOR Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000.001/2024

Considerando as informações, parecer, documentos e despachos contidos no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2024, **RATIFICO** a Dispensa reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para contratar com a empresa C R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.207.373/0001-54, objetivando a prestação de serviços de comunicação visual, produção de mídias digitais, transmissão em redes sociais para atender a demanda do poder legislativo de Davinópolis -MA, conforme condições, constante em Edital.

Esta ratificação se fundamenta no Caput do artigo 75, inciso II,

Nessa oportunidade determino a publicação deste ato.

Davinópolis - Maranhão, 04 de fevereiro de 2024.

Jolimar Hilarino da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: SARA DAS NEVES PEREIRA
Código identificador: 34ab5db377c9bc115cf1085eb2fb804c

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Portaria nº 08, de 03 de fevereiro de 2025.
“NOMEIA CONTROLADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Senhora **KATIANA BARROS DOS SANTOS CASTRO**, portadora do RG nº 034372632007-0 SSP/MA, inscrita no CPF nº 058.050.393-38, Bacharela em Direito para exercer o Cargo Comissionado de **Controladora Interna da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 03 de fevereiro de 2025.

ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS
Ver. Presidente da Câmara Municipal
Biênio: 2025-2026

Publicado por: MARKS ALVES MAIA
Código identificador: 5ee82a607dea0de83da973f083fd8114





ASAF PEREIRA SOBRINHO

Presidente

www.uvcm.com.br

UVCAM - União Dos Vereadores, Câmaras Municipais Do Estado Do Maranhão

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, CEP: 65071750

COHAFUMA - São Luís / MA

Contato: 98981379843

www.diariooficial.uvcm.com.br